



PORTARIA Nº 014 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa o servidor que mencionado para acompanhar e fiscalizará execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20211007 E 20211008 GRÁFICA RAPIDA EIRELI ., inscrita no CNPJ (MF) 35.644.124/0001-94;

CONTRATOS Nº 20211012 E 20211013 PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) 40.414.461/0001-25

OBJETO CONTRATUAL: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210420 PMT, DECORRENTE DOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00017-SRP-PE-PMT

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **ELIVALDO ROSA DOS SANTOS** CPF Nº 509.041.322-34, Assessor Especial II, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º De -se ciência ao servidor designado e publique-se.

Magali Soraia Barata Lima
Secretaria Municipal de Educação